



LEI Nº 2.175 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Orçamento Vigente"

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para cobertura das despesas referentes ao convênio com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, para aquisição de uma Pá Carregadeira.

02 - Poder Executivo

020205 - Obras e Serviços Urbanos

15.451.0007.1077 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente

4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$ 500.000,00

TO.....R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação proveniente da entrada do referido recurso do convenio conforme **CONTRATO BB/FECOP Nº 173/2021.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana (SP), 21 de fevereiro de 2.022.

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

